**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **42/2017**.

**DATA:** 03/07/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar nº 008/2017.

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Altera dispositivos da Lei Complementar nº 170, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e dá outras providências.** O Projeto de Lei Complementar em questão tem a finalidade de promover a alteração da legislação municipal do Previso, visando adequá-la a legislação pertinente e Instruções Normativas emanadas do Ministério da Previdência, promovendo a alteração da aposentadoria compulsória, conforme a Lei Federal 152/2015; homologando a reavaliação atuarial feita em março/2017, em atendimento a Lei Federal 9.717/98 e no *caput* do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e definindo novas alíquotas de contribuições nos incisos III e IV do art. 48 da Lei Complementar 170/2013.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI NA TV****Membro** |